



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR**
COMITÊ DE REGULAÇÃO

**ATA Nº 006/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012 DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REGULAÇÃO
DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ –
AGIR.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze, de acordo com a convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1.091, página 195, de 04.10.2012, no site e no mural da AGIR, reuniu-se em sua sede, na sala de reuniões no piso térreo da AMMVI, no endereço declinado na convocação, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, às quatorze horas em primeira convocação, depois de verificada a presença dos conselheiros em número legal. Os trabalhos foram iniciados pelo senhor Anísio Fantini – Presidente do Comitê de Regulação, o qual deu boas-vindas a todos e, com a concordância de todos nomeou a senhora Vanessa Fernanda Schmitt – Diretora Administrativa da AGIR para secretariar os trabalhos. A reunião extraordinária contou ainda com a presença do Dr. Heinrich Luiz Pasold – Advogado da AMMVI, Felipe Ruediger – Diretor Técnico da AGIR, Maria de Fátima Martins – Ouvidora da AGIR, dos seguintes Conselheiros Titulares: Sandro Lourival Cardoso, Ricardo Hübner, Sheila Mafra Ghoddosi, Valdete Korz Marques, Gustavo D. Zettermann e Ricardo Alexandre da Silva; do seguinte Conselheiro Suplente: Guilherme Schmidt Pimentel, bem como dos ouvintes: Antonio Carlos B. de Alencar – Diretor e Nicole Ruediger – Adm. Contratual, ambos da empresa Foz de Blumenau S.A., como consta da lista de presença devidamente assinada e arquivada. Os trabalhos da reunião ordinária do Comitê de Regulação da AGIR foram iniciados com a apresentação e apreciação da Ordem do Dia: 1 – Leitura e aprovação da ata anterior; 2 – Discussão e deliberação do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviço Público de Esgoto Sanitário do Município de Blumenau (Procedimento Administrativo nº. 010/2011 – AGIR); 3 – Aprovações Resoluções. Em ato seguinte, referente à aprovação da ata da reunião anterior, foi dispensada a leitura da respectiva ata em razão de envio antecipado para apreciação dos conselheiros, sendo a mesma aprovada por todos. No seguimento dos trabalhos e seguindo a Ordem do Dia, o Presidente do Comitê, senhor Anísio Fantini passa a palavra ao senhor Heinrich Luiz Pasold para a conclusão dos trabalhos e explicação dos trâmites referentes ao Procedimento Administrativo nº. 010/2011 – AGIR. Nesse sentido, o senhor Heinrich Luiz Pasold informa que o parecer contratado pela AGIR junto à empresa Reinfra ainda não foi concluído em razão do não recebimento de informações solicitadas às partes, que as estão providenciando conforme informações recebidas. Igualmente, o senhor Heinrich Luiz Pasold relata que ficou pré-agendada uma videoconferência entre as empresas FGV e Reinfra para pontuarem divergências e que após será agendado uma reunião com as empresas e a AGIR em Blumenau. Ainda, informa que a AGIR recebeu novas correspondências do TCE/SC e do MP/SC acerca do reequilíbrio com recomendações, apontamentos e solicitações e que esta análise pela Reinfra torna-se imprescindível para aceitabilidade do reequilíbrio por estes dois entes (TCE/SC e MP/SC). Diante do exposto, senhor Heinrich Luiz Pasold propõe que a presente reunião fique em aberto, abrindo-se diligência para que se finalize as divergências entre os estudos e que se retorne com a convocação deste Comitê de Regulação para um posicionamento final. O Presidente do Comitê de Regulação, senhor Anísio Fantini coloca em discussão a manutenção desta reunião em aberto, aproveitando-se os prazos e agilizando-se os procedimentos, fato este aprovado por todos os conselheiros presentes. Como próximo item da pauta, o senhor Anísio Fantini passa a palavra para a senhora Vanessa Fernanda Schmitt para suas considerações acerca da aprovação das resoluções. Nesse sentido, a mesma informa sobre as quatro resoluções, quais sejam: Resolução nº. XXX/2012, a qual estabelece as condições gerais da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da AGIR; Resolução nº. XXX/2012, a qual estabelece condições gerais para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. De



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR
COMITÊ DE REGULAÇÃO**

51 aplicação de penalidades e dá outras providências; Resolução nº. XXX/2012, a qual dispõe sobre as
52 penalidades aplicáveis aos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento
53 sanitário; e Resolução nº. XXX/2012, a qual dispõe sobre procedimentos de consultas e reclamações
54 dos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, coleta, transporte e
55 disposição final de resíduos, limpeza urbana e sistema de drenagem. Para tanto, relembra que todas as
56 informações foram encaminhadas em nove de agosto do corrente ano aos conselheiros para suas
57 contribuições, sendo que estas contribuições foram averiguadas pelo Diretor Técnico, senhor Felipe
58 Ruediger e trazidas para discussão e deliberação de todos. Assim, o senhor Felipe Ruediger apresenta
59 individualmente todas as contribuições recebidas conforme documento em anexo (parte integrante
60 desta ata), apresenta seu ponto de vista e estudos técnicos realizados e coloca em discussão. Após as
61 opiniões dos presentes e finalizando o item três da pauta a senhora Vanessa Fernanda Schmitt
62 agradece as contribuições recebidas e as discussões geradas, informando que os textos serão
63 compilados com as alterações necessárias e colocados em consulta pública para a população, os
64 prestadores e o Poder Público proporem suas contribuições igualmente e, que após esta fase
65 novamente teremos a discussão final pelo Comitê de Regulação e a apresentação em audiência
66 pública das respectivas resoluções aprovadas. Como assuntos gerais, para conhecimento dos
67 conselheiros, a senhora Vanessa Fernanda Schmitt ainda informa que a AGIR está propondo
68 alterações em seu Protocolo de Intenções e em seu Estatuto, as quais trarão mais autonomia e
69 tecnicidade às ações da AGIR e também, informa que em novembro receberá um novo servidor, o
70 senhor André Domingos Goetzingler, efetivo no SAMAE de Blumenau, o qual atuará enquanto
71 Agente Administrativo junto à Diretoria Administrativa. Nada mais havendo para ser tratado, o
72 senhor Anísio Fantini – Presidente do Comitê de Regulação agradeceu a presença de todos os
73 conselheiros e demais presente e deu por encerrado os trabalhos desta reunião ordinária e determinou
74 que eu, Vanessa Fernanda Schmitt, secretária “*ad hoc*” lavrasse a presente ata que, depois de
75 aprovada pelo Presidente do Comitê de Regulação, será assinada e publicada nos termos estatutários.

76
77
78
79

ANÍSIO FANTINI
Presidente do Comitê de Regulação